



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 4 DE 16 DE MAIO DE 2018**

**Dispõe sobre parecer do Conselho Acadêmico para coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI***, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução Nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG e;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 030 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, SEÇÃO IV, Art. 98;

Considerando a Resolução do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Avançado Piumhi*, nº 02 de 17 de abril de 2018, que dispõe sobre normas para eleição de coordenação de cursos do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*;

Considerando o Edital 007/2018, que dispõe sobre os Processos de Eleições para a escolha da Coordenação do Curso Técnico em Edificações e da Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Civil, processo SEI: 23715.000345/2018-33

Considerando Memorando 01/2018 da Comissão Eleitoral, processo SEI:23715.000394/2018-68;

Considerando Instrução Normativa 1 do Conselho Acadêmico, de 11 de maio de 2018, processo SEI: 23715.000345/2018-33;

Considerando deliberação e aprovação do Conselho Acadêmico, em reunião extraordinária ocorrida em 15 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** a nomeação do docente Thiago Pastre Pereira, candidato único do Edital 007/2018, como coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*, não havendo assim, a necessidade de se realizar a votação.

**Art. 2º. SOLICITAR** ao docente Thiago Pastre Pereira, que apresente á toda comunidade acadêmica, "Plano de Trabalho" para Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Civil, através da publicação e exposição oral, sendo esta, em data próxima a definir. Pede-se que a exposição oral ocorra nos turnos vespertino e noturno.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 16 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 16/05/2018, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0070800** e o código CRC **F6EB8608**.